



LEI Nº 1.269/2008

**DISPÕES SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS
SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona da seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 267.500,00 (duzentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

012001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0412200032.007 – Manutenção das atividades de apoio a Administração

3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica...f.21.R\$ 48.000,00

014001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

0824200242.014 – Repasse de Subvenção Social

3.3.50.43.000 – Subvenções Sociais.....f.43 R\$ 10.500,00

0824300252.016 – Manutenção do Projeto Sentinela

3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....f.50R\$ 22.000,00

0824400262.020 – Manutenção das atividades do CRAS

3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....f..70R\$ 12.000,00

016001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1236100142.026 – Manutenção do Ensino Fundamental-40%FUNDEB

3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica....f..104R\$ 80.000,00

016004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1236100142.028 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica....f 128 R\$ 30.000,00

017001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1012200222.041 – Manutenção dos Serviços Públicos de Saúde

3.3.90.30.000 – Material de Consumo.....f. 156 R\$ 25.000,00

017003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1030200202.046 – Manutenção das ações de média e alta complexidade em saúde.

3.3.90.30.000 – Material de Consumo.....f 181 R\$ 25.000,00



017005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1030100222.049 – Aquisição de medicamentos básicos fixos e variáveis

3.3.90.32.000 – Material de Distribuição.....f 192 R\$ 15.000,00

TOTAL.....R\$ 267.500,00

Art. 2º - Como fonte de recursos para abertura dos Créditos Adicionais suplementares previstos no artigo anterior, serão anuladas as seguintes Dotações:

011001 – GABINETE DO PREFEITO

0412200032.002 – Manutenção das atividades de apoio ao Gabinete do Prefeito e aos Serviços Jurídicos

3.3.90.14.000 – Diárias-civilf 05 R\$ 7.000,00

3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa física.....f 08 R\$ 7.000,00

3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....f 09 R\$ 7.000,00

014001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

0812200231.013 – Aquisição de Veículos, Equipamentos e Material permanente

4.4.90.52.000 – Equipamentos e materiais Permanentes.....f.37 R\$ 15.500,00

0824100231.014 – Construção, reforma e ampliação de prédios para atenção aos idosos

4.4.90.51.000 – Obras e Instalações.....f.38 R\$ 4.000,00

0824100231.064 – Aquisição de veículo para o conviver

4.4.90.52.000 – Equipamentos e materiais Permanentes.....f.39 R\$ 20.000,00

0824400262.019 – Manutenção das atividades de Assistência Social.

3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa jurídica..... f 66 R\$ 5.000,00

015001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

1545100081.022 – Calçamento, pavimentação e drenagem de vias públicas

4.4.90.51.000 – Obras e Instalações..... f.80 R\$ 147.000,00

1545100081.025 – Investimentos em infra-estrutura – CIDE

4.4.90.51.000 – Obras e Instalações.....f 83 R\$ 30.000,00

017003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – Média e Alta Complexidade

1030200202.046 – Manutenção das ações de média e Alta Complexidade em saúde

3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....f.175.....R\$ 25.000,00

TOTAL..... R\$ 267.500,00,00



Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito Municipal de Conceição do Castelo – ES. Aos 11 dias do mês de julho de 2008.



FRANCISCO SAULO BELISARIO
Prefeito Municipal